

## DIREÇÃO REGIONAL DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 2026/2014 de 28 de Outubro de 2014

Considerando que no n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo n.º 43/2014, de 12 de março, foram conferidos ao Diretor Regional das Obras Públicas e Comunicações, com autorização para subdelegar, os poderes suficientes para intervir, em representação da Região Autónoma dos Açores, no processo de expropriação dos bens imóveis que se destinam a integrar o domínio público rodoviário regional, por constituírem zona da via da Estrada Regional n.º 1-2ª, na ilha do Pico, em consequência da obra de reforço e alargamento do pontão sobre a Ribeira do Touril, que integra o traçado da referida estrada regional.

Assim, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo n.º 43/2014, de 12 de março, conjugado com o disposto nos números 1, 2 e 4 do artigo 17.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, determino o seguinte:

1. Subdelegar em Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia, Delegada da Secretaria Regional do Turismo e Transportes na ilha do Pico, os poderes suficientes para intervir, em representação da Região Autónoma dos Açores, no processo de expropriação dos bens imóveis que se destinam a integrar o domínio público rodoviário regional, por constituírem zona da via da Estrada Regional n.º 1-2ª, na ilha do Pico, em consequência da obra de reforço e alargamento do pontão sobre a Ribeira do Touril, que integra o traçado da referida estrada regional.
2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de outubro de 2014. - O Diretor Regional das Obras Públicas e Comunicações, *Bruno Miguel Correia Pacheco*.